



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º409, Liv. _____, Fls. _____ Em 02/06/2014. às 13:35hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.368/2014</b>
Autor: <b><u>Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - PSB</u></b>		

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Coordenador de Transito do Município, para que se digne em determinar à sua equipe que instale redutor de velocidade e sinalização em frente à Escola CEP, no bairro Central desta cidade, atendendo solicitação da Direção da Escola e da Dra. Elisabeth Fac Martins, Advogada atuante em Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
30 de maio de 2014.

**Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**

(Dr. Joãozinho)  
Vereador-PSB

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **02 JUN. 2014**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Direção da Escola CEP - Centro Educacional Presbiteriano de Barra do Garças - tradicional centro de ensino em nossa cidade, bem como a Dra. Elisabeth Fac Martins, advogada atuante, nos solicitaram que indicássemos ao lustre Coordenador de Transito a necessidade de instalação de redutor de velocidade e faixa de pedestre em frente àquela unidade de ensino, para garantir a integridade física das crianças que frequentam a escola, já que nos momentos de inicio e final de turno escolar se veem ameaçadas por condutores que não reduzem a velocidade no perímetro escolar.

Esperamos contar com a atenção do Coordenador de Transito, que atenda esse nosso pedido, que traduz os anseios daqueles moradores.

  
**Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**

(Dr. Joãozinho)  
Vereador-PSB

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação